ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS I PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, *LATO* OU *STRICTO SENSU*DECISÕES DOS RECURSOS CONTRA A FASE DE PROVA ORAL

Ordem	Nome do Candidato	Decisão	Motivo
1	ALEXANDRE VINICIUS RODRIGUES DE MOURA NERI	Recurso improvido.	Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral.
2	ANDRIELLY LARISSA PEREIRA SILVA	Correção de ofício.	Nota alterada na planilha de notas conforme ficha de avaliação da candidata.
3	ANETHY KRISHNA GONCALVES	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
4	BIANCA DE ALMEIDA PENHA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
5	BRUNO FERREIRA BANDEIRA	Recurso improvido.	Resposta apresentada à 3º pergunta da questão não confere com o espelho de prova oral.
6	CAMILA BIZINOTTO CLEMENTE	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
7	CARLA FERNANDA RODRIGUES DIAS	Recurso improvido.	Questão 13: Formulada adequadamente pela banca examinadora. Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral. Questão 14, item b: Resposta apresentada em formato de interrogação em vez de afirmação.
8	CARLOS GEANINI DOS SANTOS LOPES	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
9	CARLOS HENRIQUE SA RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	Recurso improvido.	Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral.
10	CLAUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO	Recurso improvido.	Resposta da questão 15 não confere com o espelho de prova oral. Valores das questões distribuídos conforme dificuldade de cada item. Resposta da questão 01 não confere com o espelho de prova oral. Erro apontado já corrigido de ofício.
11	DAYANE RITIELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
12	DEBORAH ALMEIDA DOS SANTOS	Recurso improvido.	Conforme a ficha de avaliação elaborada pela banca examinadora, a nota atribuída à Questão 1 é de zero pt, e para Questão 2 foi atribuída a nota de 5,0 pts.
13	EDILENE DE MORAIS OLIVEIRA SOUSA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral. Perguntas realizadas pela comissão enquadram-se no espelho de prova oral. Foram prestadas informações sobre a dinâmica a ser realizada durante a prova.
14	FABIANA CARLA SILVA BERNARD	Recurso improvido.	A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
15	FABIANA SAMPAIO PASSOS	Recurso improvido.	Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral.

16	FERNANDO GABRIEL ALVES PEREIRA	Recurso improvido.	Apesar de o edital não mencionar sobre a mera leitura como resposta às questões, a possibilidade de consulta não a autoriza, pois a intenção é que ela funcione como suporte para o desenvolvimento da resposta pelo candidato.
17	GUILHERME MENDES SIMON	Recurso provido/ correção de ofício.	Perguntas 9 e 20 respondidas, nota atribuída conforme a ficha de avaliação. Nota alterada de 10,0 pts para 20,0 pts.
18	HELOISA CHAVES MENDONCA	Recurso improvido.	A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
19	IURI BONTEMPO COSTA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
20	IZABELLA CARVALHO MACHADO	Recurso improvido/ correção de ofício.	Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral. Correção de ofício na somatória da questão 16.
21	JACKELYNE ALVES DA SILVA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
22	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	Recurso parcialmente provido/correçã o de ofício.	Ficha de avaliação concedida e nota alterada de 0,0 pts para 5,0 pts. A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
23	JOAO VICTOR DIAS DA FONSECA	Recurso improvido/ correção de ofício.	Resposta da questão 22 não foi apresentada em conformidade com o espelho. Nota final presente na planilha de notas é 25,0 pts, somatória correta é 20,0.
24	JORDANNA GONÇALVES COSTA	Recurso improvido.	A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
25	LEONORA DE LUIZ LOPES	Recurso improvido.	Resposta apresentada na questão 16 não confere com o espelho de prova oral.
26	LUANA ALVES OLIVEIRA REZENDE	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral. A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões. Perguntas realizadas pela comissão enquadram-se no espelho de prova oral.
27	MARCIO DA COSTA E SILVA	Recurso improvido.	Questão 11, item b: Notas condizentes com as respostas apresentadas pelo candidato e com o espelho de prova oral.
28	MARIA CLARA ZANI DE FARIA	Recurso parcialmente provido.	Conforme ficha de avaliação elaborada pela banca examinadora, o valor atribuído à Questão 3 é o de 15,0 pts em vez de 20,0 pts, resultando na nota final de 40,0 pts.
29	MARIANA BORGES RIBAS CHAGAS	Recurso improvido.	Questão 1: Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral. Questão 17, item a: A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
30	MARIANA MILHOMEM DA SILVA DIREITO	Recurso improvido.	A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
31	NERY BATISTA DE OLIVEIRA NETO	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.

32	PABLO RICARDO ALVES E SILVA	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
33	PEDRO AUGUSTO LOURENCO CORREA	Recurso improvido.	Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral.
34	QUEZIA BATISTA LEMOS	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
35	RICARDO GONCALVES RIBEIRO	Recurso improvido.	Conforme item 11.5 do Edital.
36	ROVILSON MEZENCIO	Recurso improvido.	Informações divulgadas no site oficial da PGE/GO.
37	SIMONE MANOEL FERNANDES	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
38	TAIGUARA TEIXEIRA CAMAPUM DE CARVALHO	Recurso improvido.	Resposta da questão 16 não confere com o espelho de prova oral. A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões.
39	TALITA ALVES ARRUDA CHAVES	Recurso improvido.	Respostas apresentadas não conferem com o espelho de prova oral.
40	TAYNARA DIVINA ARRUDA SOARES TRINDADE	Recurso improvido.	Questão 07: Essa questão de Direito Administrativo se trata da questão mencionada no recurso, nota recebida de 20,00. Questão 22: Questão de Direito Tributário respondida em desconformidade com o espelho.
41	VIVIANE SILVA CARMO DOS SANTOS	Recurso improvido.	Resposta apresentada na questão 06 não confere com o espelho de prova oral.
42	WANESSA HONORATO DE OLIVEIRA	Recurso improvido.	Questão 16, item a: A possibilidade de consulta não autoriza a mera leitura como resposta às questões. Questão 16, item b: Resposta apresentada não confere com o espelho de prova oral.